

## **1. Geral**

- 1.1. O “Troféu Adhemar Ferreira da Silva Loterias Caixa de Atletismo”, doravante chamado apenas de Troféu, consiste em uma competição com propósito de criar vínculo entre o esporte universitário e demais atletas do Atletismo, bem como analisar o desenvolvimento técnico no país. Desta forma, busca-se identificar potenciais na modalidade, a fim de servir (caso necessário) a seleção em eventos internacionais.
- 1.2. O Troféu representativo da competição tem a denominação de “Troféu Adhemar Ferreira da Silva Loterias Caixa de Atletismo” pertencerá a equipe que ao final da competição conseguir acumular o maior número de pontos individuais (masculino e feminino) e um troféu geral na soma acumulada de pontos. Entregue do primeiro ao terceiro colocado.
- 1.3. Para a realização deste evento a pista deve possuir o mínimo a classificação de Classe 2 da WA.

## **2. Direção e Arbitragem**

- 2.1. O Troféu é dirigido e organizado pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt) e terá 2 (dois) dias de duração, em data por ela estabelecida e com o apoio da federação sede do evento.
- 2.2. O Troféu é realizado segundo as regras da WA, bem como seguindo as normas da CBAAt descritas neste regulamento e disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais.
- 2.3. A Direção Geral da competição é da CBAAt, que indicará os Oficiais de Direção da mesma.
- 2.4. A arbitragem da competição consiste exclusivamente de Árbitros devidamente registrados na CBAAt, bem como tendo seus registros válidos, conforme dispositivo de norma 1.
- 2.5. A utilização de implemento próprio é permitido, desde que os mesmos sejam entregues para aferição antecipada por árbitro específico e estejam de acordo com as normas de WA.
- 2.6. Para provas de saltos verticais, as alturas da barra serão definidas pela Direção da competição e divulgada com antecedência.
- 2.7. É de responsabilidade da Direção da competição a composição das séries e o sorteio de raias, a ordem de saída e a ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
- 2.8. O programa-horário é elaborado pelo Departamento Técnico da CBAAt, observa-se para tal o melhor horário para alocação de cada prova, com base nas instalações do estádio sede do evento e o sistema de transmissão ao vivo, que será feito por televisão específica do evento. O Programa-horário pode ser alterado após o período de inscrições.

## **3. Participação**

- 3.1. Os participantes do Troféu serão Associações e Clubes que possuam prática de Atletismo

devidamente registradas em sua federação de origem e na CBAt, que atendam as normas da legislação em vigor e a este Regulamento.

- 3.2. Este evento é aberto ainda a Atléticas, Ligas Universitárias e/ou Instituições de Ensino Superior (IES), atletas que se enquadram neste item terão seus resultados divulgados no site oficial, mas não homologados pela CBAt.
- 3.3. É de inteira responsabilidade de cada delegação as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

#### **4. Elegibilidade dos Atletas**

4.1. São condições para que o atleta participe do Troféu:

- 4.1.1. Ser brasileiro e/ou estrangeiro devidamente registrado e inscrito na CBAt pela entidade que está representando na competição;
- 4.1.2. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAt ou por suas filiadas;
- 4.1.3. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAt;

4.2. São condições para atletas oriundos de Atléticas, Ligas Universitárias e/ou Instituições de Ensino Superior (IES) participem do Troféu:

- 4.2.1. Ser brasileiro e/ou estrangeiro devidamente inscrito em um Atlética, Liga Universitária e/ou Instituições de Ensino Superior (IES) representada na competição;
- 4.2.2. Não estar cumprindo penalidade imposta pela Atlética, Liga Universitária ou e Instituições de Ensino Superior (IES) por qual estará inscrito;
- 4.2.3. Apresentar documento comprobatório de inscrição da Atlética, Liga Universitária e/ou Instituições de Ensino Superior (IES), expedida pelo órgão de registro;

#### **5. Inscrições**

- 5.1. As entidades participantes deverão realizar suas inscrições apenas de forma on-line por meio do Sistema de Extranet da CBAt, de **14 a 17 de abril de 2023**.
- 5.2. Para os atletas oriundo das Atléticas, Ligas Universitárias e/ou Instituições de Ensino Superior (IES) as inscrições deverão ser encaminhadas por e-mail para: [tecnico@cbat.org.br](mailto:tecnico@cbat.org.br), informando inicialmente o nome da atlética e abaixo uma lista completa separada por sexo, onde conste nome completo do atleta/aluno, data de nascimento, prova a ser realizada, e marca ou resultado (se possuir) na Atlética, Liga Universitário ou/e Instituições de Ensino Superior (IES) para melhor seriação e distribuição em prova, caso o mesmo atleta vá realizar mais de uma prova, informar na linha abaixo a segunda prova.
- 5.3. Cada entidade participante pode inscrever até 3 atletas por prova e uma equipe nos revezamentos.
- 5.4. Cada atleta pode participar de, no máximo, três (3) provas individuais e dos revezamentos.
- 5.5. Os atletas com 16 e 17 anos (categoria menores) não podem participar das seguintes provas:

- 5.5.1. Masculino: Arremesso, Lançamentos e Decatlo.
- 5.5.2. Masculino e Feminino: 10.000m rasos e Marcha Atlética.

5.6. A CBAAt pode, a seu exclusivo critério, autorizar a participação de atleta estrangeiro como convidado na competição.

- 5.6.1. Na hipótese da participação de atletas autorizados pela CBAAt, os atletas nessa condição não pontuam.

## **6. Uniformes**

- 6.1. Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
  - 6.1.1. As logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
  - 6.1.2. Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem inserir, obrigatoriamente, no Sistema de Extranet da CBAAt, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que são utilizados pelos seus atletas nas competições, devendo manter isto atualizado antes do Troféu.
  - 6.1.3. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial, será impedido de participar.

## **7. Sapatos**

- 7.1. Os tênis e sapatilhas dos atletas serão verificados na Câmara de Chamada e os que estiverem fora das especificações da WA, não serão autorizados ao atleta competir com os mesmos.  
A tabela de calçados permitidos pela WA poderá ser acessada na página da CBAAt através do link: <https://www.cbat.org.br/site/?pg=35>

## **8. Pontuação das Equipes**

- 8.1. Haverá contagem separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (Clube) vencedora.
  - 8.1.1. No caso de empate na classificação geral da competição e em cada naipe, de duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver obtido o maior número de primeiros lugares nas diversas provas. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até se determinar a equipe melhor colocada.
- 8.2. A pontuação atribuída por prova, para efeito da classificação por equipes, aos atletas 8 (oito) primeiros colocados, somente da fase final, será a seguinte:

1º lugar - 13 pontos  
4º lugar - 5 pontos

2º lugar - 8 pontos  
5º lugar - 4 pontos

3º lugar - 6 pontos  
6º lugar - 3 pontos

7º lugar - 2 pontos

8º lugar - 1 ponto

8.2.1. Nas provas de revezamentos e combinadas a pontuação acima será em dobro.

8.3. São acrescidos, aos pontos obtidos na prova, as bonificações abaixo:

8.3.1. Recorde Brasileiro Adulto - 7 (sete) pontos;

8.3.2. Recorde Sul Americano Adulto - 10 (dez) pontos:

8.4. Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da competição, faz jus à bonificação na mesma prova.

8.5. A nenhum atleta é concedida mais que uma bonificação na mesma prova.

8.6. As bonificações são concedidas desde que as marcas melhoradas estejam em condições de serem homologadas.

## **9. Pontuação das Ligas, Atléticas e/ou Instituições de Ensino Superior (IES)**

9.1. Haverá contagem separado para o masculino e para o feminino para definir a equipe (Liga, Atletica e/ou Instituições de Ensino Superior (IES)) vencedora.

9.1.1. No caso de empate na classificação geral da competição e em cada naipe, de duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver obtido o maior número de primeiros lugares nas diversas provas. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até se determinar a equipe melhor colocada.

9.2. A pontuação atribuída por prova, para efeito da classificação por equipes, aos atletas 8 (oito) primeiros colocados, somente da fase final, será a seguinte:

1º lugar - 13 pontos

2º lugar - 8 pontos

3º lugar - 6 pontos

4º lugar - 5 pontos

5º lugar - 4 pontos

6º lugar - 3 pontos

7º lugar - 2 pontos

8º lugar - 1 ponto

9.2.1. Nas provas de revezamentos e combinadas a pontuação acima será em dobro.

## **10. Premiação de Equipes**

10.1. Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral.

10.1.1. Haverá contagem separada para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora do Troféu.

10.1.2. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (clube, liga, atlética ou/e Instituições de Ensino Superior (IES)) que tenha obtido o maior número de pontos em primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de pontos em segundos lugares e assim sucessivamente

10.2. Serão agraciadas com troféus as Atléticas, Liga Universitária e/ou Instituições de Ensino Superior (IES) classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral.

10.2.1. Haverá contagem separada para o masculino e para o feminino para definir a equipe (Atlética, Liga Universitária e/ou Instituições de Ensino Superior (IES)) vencedora do Troféu.

10.2.2. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (Atlética, Liga Universitária e/ou Instituições de Ensino Superior (IES)) que tenha obtido o maior número de pontos em primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de pontos em segundos lugares e assim sucessivamente.

## 11. Premiação de Atletas

11.1. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.

11.2. São agraciados com premiação especial os atletas dos clubes ou associações (masculino e feminino) que forem considerados os melhores de cada Campeonato, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pela CBAt.

11.3. São agraciados com premiação especial os atletas das Atléticas, Ligas Universitárias e/ou Instituições de Ensino Superior (IES) (masculino e feminino) que forem considerados os melhores de cada Campeonato, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pela CBAt.

## 12. Provas

12.1. São disputadas no Troféu as seguintes provas:

<b>Provas</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Corridas rasas	100m	100m
	200m	200m
	400m	400m
	800m	800m
	1.500m	1.500m
	5.000m	5.000m
	10.000m	10.000m
Corridas com Barreiras	110m	100m
	400m	400m
Corrida com Obstáculos	3.000m	3.000m
Marcha Atlética	20km	20km

Revezamentos	4x100m 4x400m	4x100m 4x400m
Saltos	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara
Arremesso e Lançamentos	Peso (7,26kg) Disco (2kg) Dardo (800g) Martelo (7,26kg)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)
Provas Combinadas	Decatlo	Heptatlo

- 12.1.1. Na prova dos 100m masculino e feminino em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries eliminatórias, as mesmas são realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e a final no horário previsto para a final. Para tal classificam-se para a próxima fase os 16 melhores atletas federados e os 16 melhores atletas de Atlética e/ou Liga Universitária.
- 12.1.2. Nas provas de pista em que não houver confirmação de inscrições para se compor séries semifinais, as mesmas são realizadas como final no horário previsto para a final, sendo: Final A (federados) e Final B (não federados).
- 12.1.3. Todas as provas de campo serão consideradas como final, tendo 3 tentativas a todos os atletas (federados ou não-federados) e mais três tentativas para os 8 melhores qualificados federados e 8 melhores qualificados de Atlética e/ou Liga Universitária.
- 12.1.4. Para o item 12.1.3 a exceção se dá nas provas de salto em distância e 8 melhores colocados federados e 8 melhores qualificados de Atlética e/ou Liga Universitária.
- 12.1.5. A série principal dos revezamentos 4x100m e 4x400m será composta pelas 3 primeiras equipes do ranking brasileiro e as 5 primeiras equipes com maior pontuação no Troféu até a etapa anterior da realização das provas citadas. Em caso de coincidência entre equipes ranqueadas e no quadro de pontuação por gêneros a série será completada seguindo a ordem do Ranking Brasileiro no período de 1º de agosto de 2022 a 01 de maio de 2023.

### 13. Reunião Técnica

- 13.1. A Reunião Técnica é instalada em sessão informativa virtual no dia 04 de maio de 2023 as 16h.

### 14. Protestos

- 14.1. Todos os protestos a serem apresentados na competição devem ser feitos dentro do previsto na Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa equivalente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos).

14.2. Cabe a CBAAt a indicação de um Júri de Apelação composto por 5 (cinco) membros, com a função de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

14.2.1. Caso a apelação ofertada for de um atleta onde o treinador estiver compondo o Júri, este será automaticamente retirado da averiguação e das decisões.

14.3. Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAAt, os protestos relativos à condição de um atleta para participar da competição devem ser apresentados, antes de seu início, ao Diretor da Competição.

14.3.1. Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta deve participar “sob protesto”, devendo o assunto ser oportunamente submetido ao Júri de Apelação.

## **15. Divulgação e Promoção**

15.1. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda e divulgação referentes à realização do Troféu.

15.2. A filmagem, transmissão pela televisão, gravação em vídeo, transmissão pela Internet, gravação ou transmissão por qualquer meio eletrônico disponível da competição, depende de autorização da CBAAt.

15.3. Anualmente, conforme a conveniência de merchandising da CBAAt, à denominação Troféu Brasil de Atletismo podem ser acrescidos os nomes de eventuais patrocinadores.

## **16. Disposições Finais**

16.1. Cabe a CBAAt o direcionamento da montagem de todo o sistema de atendimento médico de emergência aos participantes da competição, durante a mesma.

16.2. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.

## **17. Uso de imagem e som**

17.1. Todo e qualquer participante do evento, ao participar da competição, automaticamente autorizado por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e som, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pela Confederação Brasileira de Atletismo e seus parceiros, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado em todo o território nacional ou internacional.

17.2. A autorização de uso de sua imagem e som referida no item acima é gratuita, ou seja, o participante, não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.

## **18. Controle de Dopagem**

- 18.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.